

DECRETO Nº 12.555, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas que atingiram o Município entre dos dias 01 de abril de 2022 e 02 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocasionaram inúmeras situações de desabrigamento levando alguns munícipes à situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o Benefício Eventual do Aluguel Social tem como principal objetivo o atendimento às famílias em condições vulneráveis, inclusive as que residem em áreas passíveis de riscos de desabamento entre outros fatores que a impeçam de residir em um lugar considerado seguro e dentro das condições mínimas de moradia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.553/2022, que declarou a Situação de Emergência;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 184/2022 - SDSP.SEASS, da Secretaria-Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 05 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 8º e o § 1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 12.334, de 04 de novembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º São critérios para a concessão do aluguel social em casos de Situação de Emergência ou Calamidade Pública:” (NR)

“Art. 12. [...]”

§ 1º Exclui-se da apresentação do supracitado comprovante de renda, a concessão do Aluguel Social em virtude de Situação de Emergência ou Calamidade Pública;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2022.

420

053

DECRETO N° 12.555, DE 06 DE ABRIL DE 2022

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1479 Pág.: 02 Data: 06/04/2022

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813